



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º - H

Política Científica - programas e orientações estratégicas

1 - Até 31 de Março de 2018, o Governo constitui e dá posse a um Grupo Consultivo Científico mandatado para propor as orientações gerais de uma política nacional de Ciência e Tecnologia que inclui a definição de programas e orientações estratégicas determinados pelas necessidades de desenvolvimento do País.

2 - O Grupo Consultivo Científico a que se refere o número anterior, inclui representantes das instituições públicas de investigação, designadamente dos laboratórios do Estado, do sector do Ensino Superior e do sector empresarial público e privado, das organizações representativas dos investigadores científicos, bem como os consultores científicos dos ministérios nomeados nos termos do n.º 4 deste Artigo, devendo o mesmo Grupo produzir um relatório correspondente ao mandato que lhe é conferido até 31 de Julho de 2018.

3 - O relatório referido no número anterior é ser submetido a debate e aprovação na Assembleia da República até 31 de Dezembro de 2018.

4 - No prazo definido no n.º 1, o Governo nomeia um Consultor Científico para cada um dos ministérios constantes da orgânica do Governo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Nota justificativa:

A Ciência e Tecnologia são vetores estruturais para um desenvolvimento integrado e harmonioso de Portugal. Só uma política que promova o potencial de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) pode contribuir para a elevação das capacidades nacionais no plano das necessidades de desenvolvimento que se colocam nos dias de hoje ao país. A capacidade e o potencial do país, no plano da Ciência e Tecnologia são também pilares essenciais da soberania nacional.

A existência de um Sistema Científico e Técnico Nacional (SCTN) coeso e pujante é fulcral para a articulação entre o sector produtivo e o desenvolvimento social, humano e territorial. Além disso, só um SCTN estruturado pode, de facto, funcionar como rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e como dispositivo efetivamente nacional, ao serviço de políticas e estratégias nacionais.

Só com uma política para a Ciência e Tecnologia que parta das capacidades e do potencial científico e técnico existentes, mas que aspire a promovê-los e a articular as diversas dimensões das atividades de I&DE com a indústria e as demais reais necessidades do país, será possível abrir caminho a um verdadeiro desenvolvimento integrado assente no Conhecimento e tendo como objetivo central a melhoria das condições de trabalho e de vida do povo português.

Considerando os aspetos acima referidos, o PCP propõe a criação de um Grupo Consultivo Científico que possa elaborar as orientações gerais de uma política nacional



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

de Ciência e Tecnologia que inclui a definição de programas e orientações estratégicas determinados pelas necessidades de desenvolvimento do País